



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 015/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença
Para Tratar de Interesse Particular ao
Servidor Claudinei dos Anjos Silva e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica
do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Claudinei dos Anjos Silva, motorista, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal